LEI Nº794 /2010

SÚMULA: Dispõe sobre a Inclusão de Projeto ao PPA Plano Plurianual para o período 2010/2013.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º -Esta lei institui a revisão do PPA- Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, em atendimento ao Art.4º e 5º da Lei 743/2009, incluindo ações para os exercícios de 2010.

Art. 2º - Fica incluído ao Plano as seguintes ações e nos respectivos exercícios:

20.601.20011-035 - AQUISIÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 05 de junho de 2010.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal